UNIVERSIDADE DO AMAZONAS GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 01/71, de 4 de janeiro de 1 971

PERMITE transferência de cadeira na Faculdade de DIREITO da Universidade do Amazonas.

O Professor Doutor ADERSON PEREIRA DUTRA, Magníf<u>i</u> co Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universida de do Amazonas, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conse - lho Universitário, proferida em sessão extraordinária realiza- da dia 4 de janeiro corrente (PROCESSO nº 127/70),

RESOLVE:

PERMITIR a transferência do Dr. AFRÂNIO DE SA, Professor contratado para lecionar a disciplina Direito Interna - cional Privado, para a cadeira de DIREITO ADMINISTRATIVO da Faculdade de DIREITO da Universidade do Amazonas, durante o impedimento de seu titular.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNI VERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de janeiro de 1 971.

COERSON DOUTOR ADERSON PEREIRA DUTRA

PRESIDENTE